







Chamamento interno 01/2021

MAPEAMENTO DAS SOLUÇÕES INOVADORAS REALIZADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS PARA CONSTITUIR O BANCO INTERNO DO PROGRAMA AGROINOVAÇÃO SC

A Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina (SAR) e suas vinculadas: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina (CEASA), juntamente com o grupo de pesquisa VIA Estação Conhecimento, do Departamento de Engenharia do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o chamamento que irá compor o banco interno de soluções inovadoras do governo de Santa Catarina no âmbito da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agroindústria.

O chamamento faz parte do Programa Agroinovação SC que tem três eixos de ação, sendo: i) mobilização externa junto ao ecossistema de inovação, ii) infraestrutura para a inovação e iii) mobilização interna para a inovação. Assim, no âmbito interno, busca-se inicialmente conhecer o que vem sendo desenvolvido pelos órgãos de governo (SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA), por meio das práticas de seus agentes públicos, para soluções de seus desafios.

O banco interno de soluções inovadoras busca também fomentar a inovação no dia a dia dos agentes públicos que atuam com Agricultura, Pecuária, Pesca e Agroindústria de Santa Catarina visando agilizar e desburocratizar os processos internos prestados. As soluções mapeadas farão parte do mapa interativo e georreferenciado do banco interno de soluções inovadoras do governo de Santa Catarina e será divulgado no endereço eletrônico http://agroinovacao.sc.gov.br/.

O regulamento encontra-se no Anexo I deste chamamento. O formulário para inscrição deverá ser preenchido por meio do link: https://forms.gle/yCEz9rtmwA6dTAhX8.

Compartilhe o que o você utiliza de melhor na sua rotina de trabalho e ajude aprimorar a prestação de serviços da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA.

Respeitosamente,

Altair Silva Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina









ANEXO I

Regulamento

1. Objetivos

- 1.1. Conhecer a utilização de soluções que tragam respostas para os desafios internos da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA e das demandantes de serviços públicos prestados pela pasta da agricultura catarinense.
- 1.2. Estimular o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre os agentes públicos da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA.
- 1.3. Incentivar o reconhecimento de soluções inovadoras já existentes no âmbito interno da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA.
- 1.4. Reconhecer iniciativas desenvolvidas pelas equipes da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA, engajadas na melhoria do serviço público.
- 1.5. Fomentar a criação, divulgação e disseminação de soluções inovadoras adotadas para os desafios do serviço público do Estado de Santa Catarina que sejam utilizadas ou desenvolvidas pela SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA.

2. Definições

- 2.1 Para efeitos do presente chamamento, consideram-se:
- a) Soluções: prática nova ou significativamente melhorada que gere valor na resolução ou mitigação de problemas reais.

3. Categorias

- 3.1 As categorias são aquelas onde as soluções estão sendo aplicadas dentro dos órgãos públicos para resolução ou mitigação de desafios internos e que estejam associadas a:
- a) Celeridade e produtividade: soluções referentes a prestação de serviços por parte da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA de forma efetiva e ágil, e criação de novas funcionalidades que auxiliem na produtividade dos agentes públicos e usuários dos serviços prestados.









- b) Desburocratização: soluções referentes a agilidade nos processos de trabalho visando a facilitação de acesso da sociedade aos serviços da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA, bem como na melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- c) Serviços públicos: soluções referentes ao aprimoramento na prestação de serviços e criação de novos serviços digitais a serem oferecidos pela SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA aos produtores rurais, à agroindústria, às instituições de pesquisa e à sociedade de Santa Catarina.
- d) Transparência: soluções referentes a estratégias para viabilizar a busca, o acesso, a utilização, a modificação e o compartilhamento de informações e dados para a sociedade garantindo integralidade e disponibilidade dos mesmos.
- e) Governança: soluções referentes ao aprimoramento dos sistemas de governança internos e externos de participação da sociedade.
- f) Gestão de custos: soluções referentes à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e capital visando estabelecer uma cultura de redução de desperdício dos recursos públicos.
- g) Gestão de pessoas: soluções referentes a políticas, métodos e práticas para potencializar o capital humano e intelectual, desenvolver competências gerenciais e técnicas dos agentes públicos, permitir o teletrabalho.
- h) Gestão fitossanitária e sanitária: soluções referentes a estratégias para aumentar a eficiência e eficácia operacionais, gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos nas ações de fiscalização vegetal e animal.
- Segurança de alimentos: soluções referentes aos controles efetivos nos processos de segurança do alimento para evitar a exposição do consumidor a riscos e fraudes.
- j) Gestão do território rural e regularização fundiária: soluções referentes a novas estratégias de fazer a gestão do território rural e a regularização fundiária.
- k) Gestão de políticas públicas: soluções para incentivar o associativismo, o empreendedorismo, o fomento agropecuário, entre outros que tenham o potencial de aumentar a renda rural pelo menor custo inerentes à implantação e a gestão das políticas públicas.
- Conexão: soluções referentes a estratégias para interação com o ambiente externo visando aproximar as instituições públicas dos atores envolvidos com a produção agropecuária, da indústria de alimentos e pesca.
- m) Cultura de inovação: soluções referentes a novas formas de trabalhar e enxergar os processos internos e externos em um ambiente favorável à inovação.









4. Elegibilidade

- 4.1. Serão aceitas soluções utilizadas pela SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA para resolver ou minimizar os diversos desafios e necessidades da prestação do serviço público e da sociedade, de acordo com as categorias elegíveis deste chamamento.
- 4.2. As soluções devem estar centradas na resolução de problemas reais no âmbito da pesquisa, da extensão rural, da comercialização, da produção e da fiscalização vegetal, animal e de alimentos do Estado de Santa Catarina com foco em torná-los mais eficiente.
- 4.3. As soluções podem ser oriundas de agentes públicos ou de grupo de agentes públicos da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA.
- 4.4. As inscrições devem apresentar solução nas categorias definidas tendo como foco inovações em produto, serviço, marketing, organizacional, processo ou ainda no modelo de levar resultado a sociedade.
- 4.5. As soluções podem estar em fase de ideia, plano, projeto ou estudo, ou já desenvolvido e implantado na SAR, EPAGRI, CIDASC e/ou CEASA.
- 4.6. As soluções inovadoras podem ter caraterística tecnológica ou não, mas espera-se que estas sejam novas ou melhoradas, considerando o que já existe, e que estejam agregando valor para a atuação ao servidor público estadual.

5. Cadastramento

5.1. Serão cadastradas no banco e no mapeamento as soluções que cumprirem com os requisitos das inscrições deste chamamento.

6. Benefícios

- 6.1. Ter a solução presente no mapa interativo e georreferenciado, de forma a constituir um banco interno de soluções inovadoras da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA, potencializando a resolução ou mitigação de seus desafios.
- 6.2. Participar no âmbito do Programa Agroinovação SC com o compartilhamento de experiências e conhecimento com vistas a aplicação da solução.
- 6.3. Ter reconhecimento das atividades desenvolvidas em prol das melhorias do serviço público.

7. Cadastramento









- 7.1. Os agentes públicos deverão enviar suas inscrições preenchendo o formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/yCEz9rtmwA6dTAhX8, considerando o roteiro de informações do Anexo II.
- 7.2. Os agentes públicos deverão enviar suas inscrições até 09 de julho de 2021.
- 7.3. As inscrições enviadas após essa data não serão aceitas para compor este cadastramento.

8. Homologação das inscrições

- 8.1. Não serão aceitas inscrições que:
 - 8.1.1. Estiverem em desacordo com os critérios deste chamamento;
 - 8.1.2. Que estejam com formulário de inscrição incompleto.

9. Divulgação dos resultados

1.1. Os resultados e o mapa interativo e georreferenciado serão divulgados no endereço eletrônico: http://www.agroinovacao.sc.gov.br.

10. Cronograma

| Atividades | Período |
|--|-------------------------|
| Lançamento do chamamento interno | 08/06/2021 |
| Realização das inscrições | 08/06/2021 a 09/07/2021 |
| Divulgação das soluções homologadas | 12/07/2021 |
| Divulgação do mapa interativo e georreferenciado de soluções inovadoras do governo de Santa Catarina no âmbito da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agroindústria | 19/07/2021 |

11. Disposições gerais

- 11.1. O servidor responsável deve realizar um cadastro para cada solução.
- 11.2. A veracidade das respostas é imprescindível para o conhecimento da realidade de cada órgão e fica a cargo de cada servidor.
- 11.3. A participação neste chamamento é voluntária, independente e sem remuneração, tendo como foco principal o conhecimento da realidade da SAR, EPAGRI, CIDASC e CEASA em termos de soluções internas.









- A Comissão de Inovação do Programa não se responsabiliza por inscrições que 11.4. não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados.
- 11.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inovação do Programa Agroinovação SC.
- 11.6. Dúvidas encaminhar para: agroinovacao@agricultura.sc.gov.br









ANEXO II

ROTEIRO DE INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS NO FORMULÁRIO. *Campos em negrito são de preenchimento obrigatório

| Campo do formulário | Formato de resposta |
|--|--|
| Título da solução* | Texto |
| Categoria* | Celeridade e produtividade Conexão Cultura de inovação Desburocratização Gestão comercial Gestão de custos Gestão logística Gestão de pessoas Gestão de políticas públicas Gestão do território rural e regularização fundiária Gestão fitossanitária e sanitária Governança Serviços públicos Segurança do alimento Transparência |
| Nome completo do servidor (responsável)*: | Texto |
| E-mail de contato do servidor (responsável)*: | Texto formato de e-mail |
| Telefone de contato do servidor (responsável)*: | Número (com DDD) |
| Nome dos membros da equipe que estão envolvidos com o desenvolvimento ou implementação da solução (opcional) | Texto |
| Solução está vinculada a* | Selecione mais de uma opção caso a solução esteja vinculada à duas ou mais instituições SAR EPAGRI CIDASC CEASA |
| Servidor está alocado em qual setor/área? | Texto |









| Servidor está alocado em qual unidade?* | Texto | |
|--|---|--|
| Endereço físico da unidade na qual o servidor está vinculado:* | Não incluir CEP, bairro, andar ou nomes de prédios - Ex: R. Eng. Agronômico Andrei Cristian Ferreira, 570, Florianópolis - SC, Brasil. | |
| Descreva sua solução em poucas palavras: Descrição a ser publicada no mapa interativo e georeferenciado sobre a startup (máximo 100 palavras)* | Texto curto (Limite de 500 caracteres) | |
| Situação problema, oportunidade ou demanda que motivou o desenvolvimento ou utilização da solução* | Texto curto (Limite de 500 caracteres) | |
| Resultados alcançados (impactos para o poder público e para a sociedade)*: | Texto curto (Limite de 500 caracteres) | |
| Onde a solução é usada?* | Texto curto (Limite de 500 caracteres) | |
| Ano de implementação?* | Número | |
| Inovação (Descreva o que a solução trouxe de novo ou de melhorias para a organização pública, seus agentes públicos ou público externo)* | Texto curto (Limite de 500 caracteres) | |
| Qualquer comentário extra, fique à vontade para usar este campo. (Opcional) | Texto curto (Limite de 500 caracteres) | |
| Declaração de concordância* | Declaro ser maior de 18 anos e concordo com os Termos e Uso (link dos termos de uso) e as Política de Privacidade (link da Política de Privacidade). Ao selecionar a caixa abaixo, concordo em oferecer meus dados acima requeridos para o Programa Agroinovação SC, permitindo a utilização e o armazenamento deles em conformidade com o art. 8º da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados). | |



Assinaturas do documento



Código para verificação: ZFD489W3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALTAIR DA SILVA em 17/06/2021 às 15:45:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2021 - 16:49:51 e válido até 19/01/2121 - 16:49:51. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAR 00001280/2021** e o Código **ZFD489W3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.